

PORTARIA Nº 186/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 202/2023-GCC/EMSERH – E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, instruído no Processo Administrativo nº 29.925/2022-EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA P. JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LIGIA RAQUEL VIEIRA PAIXÃO	11864	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ROSIANE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	11867	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

**Art. 2º** - O Contrato nº 202/2023-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 29.925/2022-EMSERH, tem como objeto o fornecimento de água mineral galão de 20 litros para atender a Policlínica do Cujupe, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 202/2023-GCC/EMSERH**, oriundo do **Processo Administrativo nº 29.925/2022-EMSERH**.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 202/2023-GCC/EMSERH**, oriundo do **Processo Administrativo nº 29.925/2022-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE ABRIL DE 2023.**

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

*pl* **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748